



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 030/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 093/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 093/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de mesinha digital educacional, para as salas de recursos multifuncionais, desta Municipalidade., tendo sido declarada vencedora a empresas **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 08/01/2022 DE N.º 2328
UMUARAMA, 08/01/2022
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS